

## **RESOLUÇÃO Nº 049/2023**

### **APROVA O DETALHAMENTO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, aprova e eu, o seu Presidente, sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o DETALHAMENTO DE DESPESAS e a programação orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Resolução, cujo valor total corresponde a R\$1.700.000,00 (hum milhão, setecentos mil reais), conforme discriminação constante da Lei Orçamentária do Município.

Art. 2º Fica a Mesa da Câmara autorizada a abrir Créditos Suplementares às dotações deste Orçamento, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Lei Orçamentária, podendo, para tanto, anular total ou parcialmente dotações no mesmo percentual.

Art. 3º A Mesa da Câmara baixará, mensalmente, Resolução fixando a programação de despesas para o mês em curso, enviando ao Poder Executivo para fins de cumprimento do art.29-A, §2º, II e III, da Constituição Federal, com a redação da Emenda nº 101/2000 e Lei nº 4.320/1964, no que couber:

Art. 4º Esta Resolução entra na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 07 de novembro de 2023.

**MARCOS AUGUSTO MENDES BRAGA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**SUELI PERPÉTUA GARCIA ÁVILA**  
**1º SECRETÁRIO**